

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de Retelamento, recuperação e revestimento de sala de leitura e revisão e troca de mecanismos de bacias e descargas de banheiros, com material e mão de obra inclusa, conforme dispostos na planilha em anexo, a ser custeados com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Francisca Florência da Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

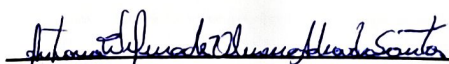
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de janeiro de 2026.

  
**ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1 PESQUISA Nº: 06/ 2026

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA 3 Nº DO CNPJ: 08777436/0001-01

4 ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA/JATOBÁ – MARACANAÚ- CEARÁ

5 MARACANAÚ: 28 /01/2026 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02/ 02/ 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                                                                                                                                                                            |             |            |                               |                               |
|---------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                          | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 01     | SERVIÇO DE RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA EM TODA ESTRUTURA ESCOLAR.                                                                                         | M2          | 469,60     |                               |                               |
|                           | 02     | SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO DAS PAREDES DA SALA DE LEITURA COM REBOCO E PINTURA GERAL.                                                                          | M2          | 36         |                               |                               |
|                           | 03     | REVISÃO E TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS CAIXAS ACOMPLADAS E DAS BACIAS SANITÁRIAS COM TROCA DE MECANISMOS DAS DESCARGAS DANIFICADAS DOS BANHEIROS FEMININO E MASCULINO. | UND         | 08         |                               |                               |
|                           |        |                                                                                                                                                                            |             |            |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                                                                                                                                                                            |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 12 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: